



Número: **0851653-64.2019.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **15ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **02/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE CLAUDIO DA SILVA (AUTOR)	ENÉAS FLÁVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO (ADVOGADO) GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (RÉU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
24039 967	02/09/2019 14:07	Petição Inicial	Petição Inicial
24039 979	02/09/2019 14:07	JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA - DPVAT	Informações Prestadas
24039 990	02/09/2019 14:07	PROCURAÇÃO E DOCS PESSOAIS	Procuração
24039 995	02/09/2019 14:07	B.O. E LAUDO MÉDICO	Documento de Comprovação
24040 249	02/09/2019 14:07	RESPOSTA SEGURADORA - JOSÉ CLAUDIO DA SILVA	Informações Prestadas
24287 504	21/09/2019 17:33	Despacho	Despacho

SEGUE



Assinado eletronicamente por: GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM - 02/09/2019 14:07:08
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090214070687200000023284843>
Número do documento: 19090214070687200000023284843

Num. 24039967 - Pág. 1

MORAIS & AMORIM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ____ VARA
CÍVEL DE JOÃO PESSOA/PB.

JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, operador, portador da Cédula de Identidade n.º 2.951.495 SSP-PB, e do CPF nº 058.064.344-19, podendo receber intimações na Rua Luís Paulino Correia, s/nº, Nossa Senhora das Neves, Conde/PB, por meio de seus procuradores e advogados adiante assinados, legalmente constituídos nos termos do incluso instrumento de mandato, que podem receber intimações na Rua Praça Venâncio Neiva 21, Centro, Santa Rita/PB, vem, respeitosamente perante V. Ex.^a propor a presente:

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO

(DPVAT) - COMPLEMENTAR

EM VIRTUDE DE INVALIDEZ/DEBILIDADE PERMANENTE

em face da **BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.055.146/000 1-93, podendo ser citada no Parque Sólon de Lucena, 641, Centro, João Pessoa/PB o que faz de acordo com os fundamentos fáticos e jurídicos que passa a expor:



MORAIS & AMORIM

DA JUSTIÇA GRATUITA:

Inicialmente, requer o promovente sejam-lhe concedidos os benefícios da justiça gratuita, nos exatos termos do art. 4º da Lei 1.060/1950, e 5º, LXXIV, da Constituição Federal, por não ter condições de pagar as custas do processo e os honorários advocatícios, sem prejuízo do próprio sustento ou de sua família.

É cediço que a simples afirmação, nos moldes dos dispositivos retro citados, bem como reconhecidos na jurisprudência pátria dominante, é suficiente para o deferimento do pedido, conforme se pode observar na decisão do Tribunal de Justiça da Paraíba, a seguir, litteris:

“Assistência judiciária – Afirmação de pobreza em requerimento da parte – Dispensa de outras provas.

Não é necessário, para a concessão do benefício da assistência judiciária, que a parte prove sua condição de necessitado. Basta, a simples afirmação de sua pobreza, até sua prova em contrário.

Não está a parte obrigada, para gozar dos benefícios da assistência judiciária, a recorrer aos benefícios da Defensoria Pública.” (TJ/PB – 2ª Câmara Cível – Apelação Cível nº 1996.004267-6. Rel. Des. Antônio Elias de Queiroga – Data do julgamento: 24/03/1997 – Publ. DJ: 03/04/1997).

Assim, pugna o promovente pela concessão dos benefícios da gratuidade judiciária, de modo a ser dispensado, na hipótese de recurso, do pagamento das custas e demais despesas processuais, além de honorários advocatícios da sucumbência, na improável hipótese de ver vencido na lide.

PRELIMINARMENTE:

DA COMPETÊNCIA



MORAIS & AMORIM

Conforme prevê o artigo 53, III, "b", da Lei nº 13.105/15, que institui o Novo Código de Processo, é competente o foro do lugar onde está a sede para as ações em que for a ré pessoa jurídica, *in verbis*:

"Art. 53. É competente o foro:

(...)

III – do lugar:

b) onde se acha agência ou sucursal, quanto às obrigações que a pessoa jurídica contraiu:

Portanto, é competente uma das Varas Cíveis da Capital, tendo em vista que a empresa ré mantém estabelecimento nesta Capital/PB, conforme endereço acima indicado.

I- BREVE RESUMO DOS FATOS:

Em 25/11/2018, o promovente foi vítima de acidente de trânsito quando estava de carona em uma motocicleta (PLACA KKN 7350/PB), caiu ao solo após bater de frente com um outro veículo, consoante certificado no Boletim de Ocorrência. Após o acidente o autor foi socorrido e encaminhado para o HOSPITAL DE TRAUMAS DE JOÃO PESSOA.

Pelo fato descrito acima, o autor sofreu escoriações que o deixaram com sequelas irreversíveis devido às lesões sofridas, sendo submetido a procedimento cirúrgico, **conforme consta dos laudos médicos em anexo, o que o torna beneficiária do seguro denominado (DPVAT).**



MORAIS & AMORIM

Porém, mesmo depois de todo esforço para se reabilitar, com cirurgias e fortes medicamentos, o autor teve comprovada **FRATURA DA DIÁFISE DO FÉMUR DIREITO, GERANDO INCAPACIDADE PARA ATIVIDADES HABITUAIS E DEFORMIDADE PERMANENTE PELA GRAVIDADE DO TRAUMATISMO SOFRIDO.**

Com esta sequela, o autor não consegue realizar suas atividades cotidianas, sentindo ainda fortes dores no local da lesão em face das restrições nos movimentos.

Devido a sequela decorrente do acidente de trânsito, o promovente requereu junto a Seguradora Líder o recebimento da Indenização devida (SINISTRO 3190317337), no entanto, para sua surpresa, apesar da gravidade das lesões e o estado atual pelo qual o autor se encontra, este teve liberado em seu favor DE FORMA ARBITRÁRIA SEM SEQUER SUBMETER O DEMANDANTE A PERÍCIA MÉDICA tão somente o valor de R\$ 2.362,50 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme extrato anexado.

Desta feita, sem alternativa, já que o valor recebido pela seguradora Líder foi aquém ao devido, vem pleitear da empresa promovida o PAGAMENTO COMPLEMENTAR da indenização do seguro por invalidez permanente, uma vez que esta empresa integra a FENASEG (Federação Nacional dos Seguros Privados e de Capitalização).

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

- Da Legitimidade Passiva -



MORAIS & AMORIM

O art. 7º, da Lei 6.194/74, determina que, em se tratando do seguro denominado **DPVAT**, pelo fato de existir um consórcio, obrigatoriamente, constituído por todas as seguradoras que realizam operações referentes a seguro, qualquer seguradora conveniada ao tal consórcio será parte legítima para figurar no polo passivo de demanda que vise o recebimento de indenização relativa ao seguro obrigatório.

A própria lei, assim como a doutrina e jurisprudência dominantes entendem que qualquer seguradora que faça parte do **complexo da FENASEG** se constitui em parte legítima para pagamento do seguro obrigatório, dentre elas, a promovida.

Neste tom, alinha-se adiante o seguinte julgado, *in litteris*:

“APELAÇÃO CÍVEL – COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) – LEGITIMIDADE – SEGURADORA – Qualquer seguradora autorizada a operar com o DPVAT é parte legítima para responder ação que vise o recebimento de seguro obrigatório de veículo, porquanto a lei faculta ao beneficiário ação aquela que melhor lhe aprouver, conforme Resolução 6/86, do Conselho Nacional de Seguros Privados”. (TAMG – AP 0350628-9 – Uberlândia – 1ª C. Cív. – Rel. Juiz Silas Vieira – J. 18.12.2001) (destaque nosso).

Quanto à legitimidade passiva, nenhuma dúvida, de sorte que qualquer seguradora que atue no complexo da Fenaseg é parte legítima para pagamento do seguro obrigatório.

- Da Documentação Necessária para o Recebimento da Indenização -

Anota o art. 5º, da Lei nº 6.194/74, que o pagamento da indenização será efetuado



MORAIS & AMORIM

mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, senão vejamos:

“O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado”. (grifo nosso)

Assim, não há que se fazer qualquer prova relativa ao pagamento do prêmio do seguro obrigatório, bastando, apenas, a prova da existência do fato e suas consequências danosas.

- Do *Quantum* Indenizatório -

Neste especial, a demanda não comporta maiores delongas. É que a matéria já se encontra pacificada nas mais diversas hostes forenses, inclusive no próprio **STJ**, como veremos adiante.

O valor de cobertura do seguro obrigatório de responsabilidade civil de veículo automotor (**DPVAT**) é de R\$ 13.500,00, a teor da regra esculpida no art. 3º da Lei n. 6.194/74, *in verbis*:

“Art. 8º. Os arts. 3º, 4º, 5º e 11 da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, passam a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 3º. Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada:

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) – no caso de invalidez permanente;



MORAIS & AMORIM

Importa ressaltar que levando em consideração a grave lesão sofrida pelo autor – FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR DIREITO - este deveria ter recebido da Seguradora ré o importe de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais) e não apenas R\$ 2.362,50 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Assim, incontroverso, o valor que deverá ser pago a título de indenização de forma complementar a parte autora no importe de R\$ 7.087,50 (sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta reais) pela invalidez suportada em razão de acidente automobilístico.

- Do Interesse Processual-

O requerimento do Seguro Obrigatório DPVAT na seara administrativa não é condição obrigatória para se pleitear o aludido seguro na órbita judicial, encontrando-se a matéria expressamente prevista no texto constitucional.

O Supremo Tribunal Federal já tem entendimento pacificado quanto à desnecessidade do prévio requerimento administrativo. Entre tantos julgados neste sentido, é válido trazermos a baila o Recurso Extraordinário de número 172.084/MG, de relatoria do Ministro Marco Aurélio, que assim decidiu: ***“A garantia constitucional alusiva ao acesso ao Judiciário engloba a entrega da prestação jurisdicional de forma completa, emitindo o Estado-juiz entendimento explícito sobre as matérias de defesa veiculada pelas partes. Nisto está a essência da norma inserta no inciso XXXV do art. 5 da Carta.”***

Ora, se a Constituição Federal, corroborada com o julgado do STF, inadmitiu a necessidade de prévio ingresso administrativo para apreciação posterior pelo judiciário, também não poderá fazê-lo o *judicium causae*, sob pena de grave ferimento ao texto Magno.



MORAIS & AMORIM

Certo é que a instância administrativa não encontra guarida no nosso ordenamento jurídico para gerar coisa julgada absoluta preterindo o processo judicial na resolução de conflitos. Menos ainda quando se trata de uma instância administrativa privada, como o são os processos das seguradoras que militam no ramo do seguro obrigatório.

Ora, a instância administrativa privada, como é o caso dos autos, é tão descabida quanto perguntar ao devedor quanto ele quer pagar.

Desta feita, o condicionamento do controle judicial a prévio procedimento administrativa afigura-se absolutamente inconstitucional, conforme as linhas expressas da Carta Magna.

III- DOS REQUERIMENTOS FINAIS:

Diante do exposto, requer-se de Vossa Excelência:

- a)** A **CITAÇÃO** da empresa demandada, na pessoa de seu representante legal, para, querendo, contestar o feito, sob pena de revelia e confissão;
- b)** Ao final, **JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE** a demanda em epígrafe, condenando a seguradora promovida a pagar ao promovente o valor de R\$ 7.087,50 (sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta reais) devidamente corrigidos da data do acidente em 25/11/2018, provenientes da debilidade permanente suportada em virtude do acidente de trânsito;
- c)** A concessão dos benefícios da **JUSTIÇA GRATUITA**, tendo em vista que o autor é pobre nos termos da Lei nº 1.060/50, não possuindo condições de arcar



MORAIS & AMORIM

com as custas processuais, sem prejuízo de seu sustento e de sua família.

- d)** A oportunidade de provar o alegado por todos os meios em direito admitidos, principalmente a prova documental, que segue acostada;
- e)** A condenação do requerido no pagamento dos honorários advocatícios na base de 20% do valor da condenação, em caso de eventual recurso;
- f)** Seja **DISPENSADA** a designação de audiência de conciliação, com fulcro no artigo 319, inciso VII, do Novo Código de Processo Civil;
- g)** Que seja designado perito judicial nos termos da resolução nº 03/2013, com o intuito da realização de avaliação médica especializada, como forma de produzir as provas necessárias para a concessão do seguro obrigatório DPVAT ou, se esse não for o entendimento de Vossa Excelência, que remeta ofício ao Instituto Médico Legal da Capital para o mesmo fim.

Dá-se à causa o valor de R\$ 7.087,50 (sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta reais).

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

João Pessoa, 19 de agosto de 2019.

Giullyana Flávia de Amorim

Advogada OAB/PB nº 13529

Enéas Flávio S. de Moraes Segundo

Advogado OAB/PB nº 14318



MORAIS & AMORIM ADVOGADOS

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

José Cláudio da Silva, brasileiro, solteiro, operador,
RG nº 3.051.495, CPF nº 058.064.344-19, domiciliado na
Rua Joaquim Paulino Pereira s/nº - N. Sra. das Neves, Paudal/PB

OUTORGADOS: Giullyana Flávia de Amorim, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PB sob o nº 13529, portadora do CPF/nº 011197984/89 e/ou Endas Flávio Soares de Moraes Segundo, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 14318, portador do CPF/nº 05631026406, com endereço profissional na Av. João Machado, 553, sala 127, Empresarial Plaza Center, Centro, João Pessoa/PB, onde recebe intimações, podendo atuar em conjunto ou separadamente.

PODERES: O outorgante concede procuração geral para o foro, conforme o artigo 105 do NCPC, bem como os poderes da cláusula "ad judicis" e os poderes especiais para transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, dar quitação, receber, inclusive alvarás judiciais, perante qualquer instituição, inclusive financeiras, firmar compromisso, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, representar junto às instituições e repartições públicas federais, estaduais e municipais, autárquicas, sociedades de economia mista, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas em geral, podendo substabelecer, e, finalmente, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

João Pessoa, 19 de agosto de 2019

X José Cláudio da Silva
Outorgante

Av. João Machado, 553 – Sala 127 – Empresarial Plaza Center – Centro – João Pessoa – PB.
Praça Venâncio Neiva, 21 – Centro – Santa Rita – PB.
Telefones: (83) 3032-1329 / (83) 3229-1074.



MORAIS & AMORIM ADVOGADOS

DECLARAÇÃO DE POBREZA

João Cláudio da Silva

, declara, para os fins de obtenção de ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, e sob as penas da lei nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, que não possui condições de arcar com as custas processuais sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

João Pessoa, 19 de agosto de 2019

João Cláudio da Silva

DECLARANTE

Av. João Machado, 553 - Sala 127 - Empresarial Plaza Center - Centro - João Pessoa - PB.
Praça Venâncio Neiva, 21 - Centro - Santa Rita - PB.
Telefones: (83) 3032-1329 / (83) 3229-1074.



LUZIMAR MATIAS DA SILVA
RUA LUIS PAULINO CORREIA, S/N - N SRA DAS NEVES
CONDE/PB CEP: 58322000 (AG: 1)

Emissão: 05/12/2018 Referência: Dez / 2018
Classe/Subs: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Rotero: 2-21-415-4000 N° medidor: 00009191742

 energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
CNPJ 09.035.183/0001-40 Isc. Est. 16.015.823-0
Nota Fiscal/ Conta de Energia Elétrica N° 16.573.647
C.d. para Díbt. Automatizado 00013785019

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800-083-0196 | Acesse: www.energisa.com.br

Contato referente a:	Apresentação:	Data prevista da proxima leitura:	CPF/CNPJ/RANI:
Dez / 2018	05/12/2018	10/01/2019	023170.984-4423

UC (Unidade Consumidora): 51378501-9

Canal de contato:

- Informamos a não efetuação da leitura por impedimento do acesso a sua unidade, resultando no faturamento pela média. Eventual diferença será compensada no próximo faturamento. Reafirmamos a disponibilidade de desimpedir o acesso ao local de medição. Permanecendo o impedimento o fornecimento poderá ser suspenso após três dias da apresentação desta fatura (Art. 171 Res 414 ANEEL).

- Exercício de apresentação da Reserva 2018 de 10 a 14 de dezembro de 2018.

- Reservista, apresente-se na sua Organização Militar.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 08/11/19	Lectura: 7780	Data: 05/12/18	Lectura: 7804	44 29

CCI	Descrição	Demonstrativo						
		Quantidade	Tarifa	Valor Base Calc	Alq. Icms(R\$)	Icms(R\$)	Base Calc Pef(R\$)	Colis(R\$)
D801	Consumo em kWh	44.000	0,608780	26,78	0,00	26,78	0,29	
D601	Adic. B. Amarela		0,38	0,00	0,00	0,38	0,02	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS								
0807	CONTRIBUIÇÃO ILUM.PÚBLICA		7,88	0,00	0,00	7,88	0,00	

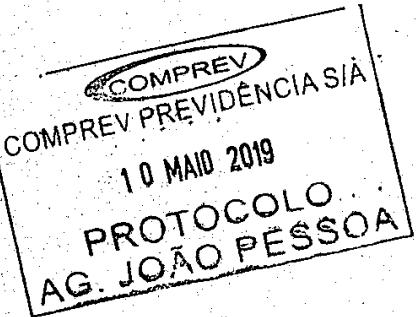
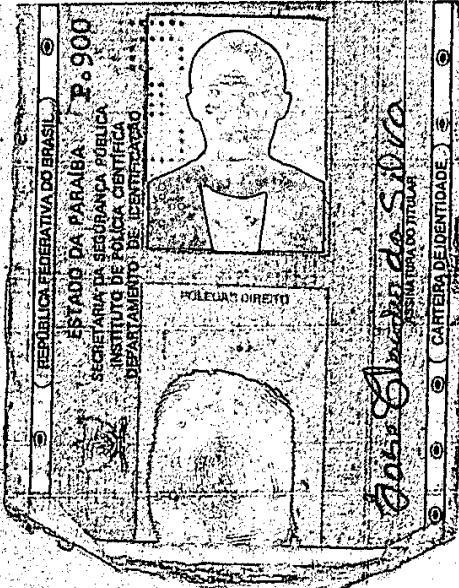
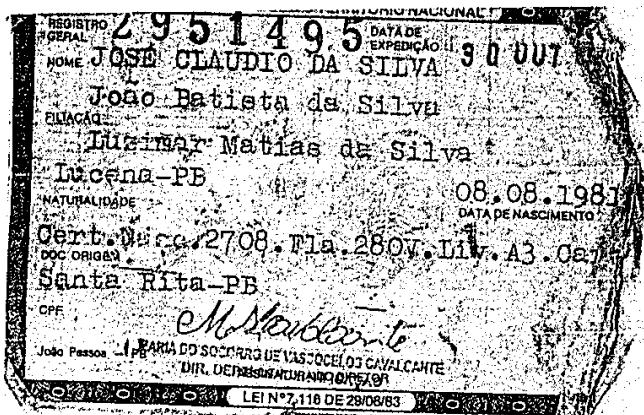
CCT	Código de Classificação do Item	TOTAL	AVENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Média Últimos 3 meses (kWh)		35,02	0,00	0,00
24			12/12/2018	R\$ 35,02

Histórico de Consumo (kWh)																						
48	1	39	1	43	1	56	1	58	1	43	1	44	1	32	1	40	1	41	1	38	1	47
Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Agosto/18	Sep/18	Out/18	Nov/18											

RESERVADO AO FISCO

f7c1.e9bb,f873.a9d7.62d3.fb65.5636.9f96.







SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
1.ª Subintendência Regional de Polícia Civil
Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor
de Boletim de Ocorrência



**POLÍCIA
CIVIL
PARAÍBA**

**GOVERNO
DA PARAÍBA**
Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social

CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 04808.01.2019.1.00.401

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 04808.01.2019.1.00.401, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 10:12 horas do dia 07 de maio de 2019, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor de Boletim de Ocorrência, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Roberta Gouvêa Neiva, matrícula 1560913, e lavrado por José Rodrigues da Silva Junior, Agente de Investigação, matrícula 1550888, ao final assinado, compareceu **Jose Claudio da Silva**, CPF nº 058.064.344-19, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Operador, filho(a) de Luzimar Matias da Silva e Joao Batista da Silva, natural de Lucena/PB, nascido(a) em 08/08/1981 (37 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Projetada, bairro Centro, tendo como ponto de referência Loteamento Nossa Senhora das Neves, na cidade de Conde/PB, telefone(s) para contato (83) 99179-6723.

Dados do(s) Fatos:

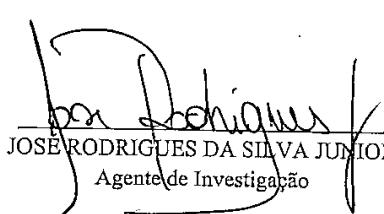
Local: Rua Projetada, Loteamento Nossa Senhora das Neves, Conde/PB, bairro Centro; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 25/11/18 06:00h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) LEI 9.503/97 ART. 303 § 1º: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.

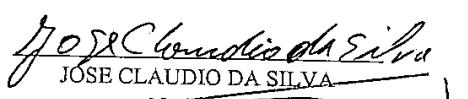
E NOTIFICOU O SEGUINTE:

QUE NO DIA 25/11/2018, POR VOLTA DAS 06:00, ESTAVA GUIANDO A MOTOCICLETA HONDA TITAN DE COR LARANJA, ANO 2009/10, PLACA KKN-7350/PB, CHASSI 9C2KC1640AR001304, REGISTRADA EM NOME DE SEVERINO PAULINO DA SILVA, NA RUA ONDE RESIDE, NA CIDADE DE CONDE, COLIDIU DE FREnte COM UM VEICULO ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO IDENTIFICADO O QUAL EFETUOU UMA CURVA FECHADA; QUE FOI SOCORRIDO POR UMA AMBULÂNCIA DO SAMU AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, ONDE FOI ATENDIDO E DIAGNOSTICADO COM CID S72.3, CONFORME LAUDO MÉDICO ASSINADO PELO DR. EWERTON NORONHA TEIXEIRA.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 07 de maio de 2019.


JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Agente de Investigação


JOSE CLAUDIO DA SILVA
Noticiante
COMPREV
COMPREV PREVIDÊNCIA S/A
10 MAIO 2019
PROTOCOLO
AG. JOÃO PESSOA

Procedimento Policial: 04808.01.2019.1.00.401

1/1





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
DIREÇÃO TÉCNICA

LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE JOSÉ CLAUDIO DA SILVA
DADOS DE NASCIMENTO 08/08/81
NOME DA MÃE LUZIMAR MATIAS DA SILVA

DADOS EXTRAÍDOS

BOLETIM DE ENTRADA N.º 1.124.752
Nº PRONTUÁRIO 112.485
DATA DO ATENDIMENTO 25/11/18
HORA DO ATENDIMENTO 07:47
MOTIVO DO ATENDIMENTO ACIDENTE DE MOTOCICLETA
DIAGNÓSTICO (S) FRATURA DA DIÁFISE DO FEMUR D
CID 10 S 72.3

AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste hospital vítima de acidente de motocicleta, apresentando trauma com deformidade em membro inferior D (coxa). Glasgow 15. Avaliado pela equipe médica da urgência/emergência.

EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

RX da coxa D - AP e P
Exames de Laboratório

TRATAMENTO:

Fratura da diáfise do femur D ao RX. Realizado internamento e tratamento cirúrgico pelo Dr. Rodrigo Amaral e equipe da Ortopedia.

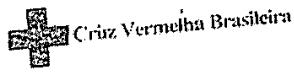
ALTA HOSPITALAR: 10/12/18
DATA DA EMISSÃO: 26/03/19

DR. EWERTON NORONHA TEIXEIRA
MÉDICO CIRURGIANO
CRM - 2516

Dr. Ewerton Noronha Teixeira
CRM: 2516/PB

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Hélio Lucena



CONSULTÓRIOS E ASSISTÊNCIA
Endereço: AV. ORESTES LISBOA, Sn, PEDRO GONDIM, JOÃO PESSOA - PB, 58031090
Tel: 32165700
CNPJ: 445365

Paciente JOSE CLAUDIO DA SILVA	BAE 1124752	Data/Hora Entrada 25/11/2018 07:47:12	Data Baixa
Data de nascimento 08/08/1983	Idade 35a 3m 17d	Sexo Masculino	CNS 162280919490004
Mãe LUZIMAR MARIA DA SILVA	Bairro CENTRO	Município CONDE	Telefone de Contato (83) 991796723
Endereço PROJETADA, SN	Acidente MOTOCICLETA X CAMINHÃO	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	UF PB
Data/Hora Classificação 25/11/2018 07:47:12		Profissional DIEGO DANTAS LINS DE ALBUQUERQUE	Nº Cons. Regional 165843/SP
		Data/Hora Prescrição 25/11/2018 09:20:18	

Anamnese

PACIENTE COM HISTÓRIA DE ACIDENTE DE MOTOCICLETA HÁ 6 HORAS
EXA-SE DE DOR NA COXA DIREITA
EF: DEFORMIDADE EM VARO NA COXA DIREITA, ENCURTAMENTO E ROTAÇÃO EXTERNA DO MID,
EUROVASCULAR PRESERVADO
RAIOX: FRATURA DIAFÍSÁRIA DO FÉMUR DIREITO
CD: INTERNO PARA TRATAMENTO CIRÚRGICO COM ESTABILIZAÇÃO PROVISÓRIA NA URGÊNCIA.

DIETA

DIETA ZERO, VIA NENHUMA

MEDICAÇÃO

AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 6/6H

Diluir

DIPIRONA 500 MG/ML (AMPOLA 2ML), ADMINISTRAR 2,0 ML VIA E.V., 6/6H

Diluir

INDANSETRONA 2MG/ML (AMPOLA 2ML), ADMINISTRAR 4,0 ML VIA E.V., 8/8H

OXTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO, ADMINISTRAR 25,0 MG VIA ORAL, ACM, SE NECESSÁRIO SE PAD>110MMHG E/OU

PAS>160MMHG (DOSE MÁXIMA DIÁRIA: 4,0)

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 500ML), ADMINISTRAR 1500,0 ML VIA E.V., 24H

ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA, ADMINISTRAR 40,0 ML VIA E.V., 1X AO DIA

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 100ML), ADMINISTRAR 100,0 ML VIA E.V., 8/8H, (OBSERVAÇÕES: LENTO, SN)

Diluir

TRAMADOL 50MG /ML INJETAVEL (AMPOLA 2ML), ADMINISTRAR 2,0 ML VIA E.V., 8/8H

PANTOPRAZOL SÓDICO 40MG INJETAVEL, ADMINISTRAR 40,0 MG VIA E.V., 1X AO DIA

CUIDADOS

CURATIVO, (OBSERVAÇÕES: DIARIO)

HGT 6/6HS

FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIO E MOTORA

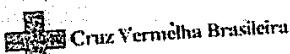
INSULINA REGULAR CONFORME HGT

SSVV + CCGG

CABECEIRA ELEVADA A 40°

Boletim registrado por: POLIANA DOS SANTOS LAURENTINO em 25/11/2018 07:50:21

Diego Dantas L. Albuquerque
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PB 8047
TEOT 15589



CONSULTÓRIOS E ASSISTÊNCIA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, Sn, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB,
58031090
Tel: 32165700
CNES: 445365

Paciente JOSE CLAUDIO DA SILVA	BAE 1124752	Data/Hora Entrada 25/11/2018 07:47:12	Data Baixa
Data de nascimento 08/08/1983	Idade 35a 3m 17d	Sexo Masculino	Telefone de Contato (83) 991796723
Mae LUZIMAR MARIA DA SILVA	Bairro CENTRO	Município CONDE	Prontuário
Endereço PROJETADA, SN	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional ZALMIR REICHERT FILHO	UF PB
Acidente MOTOCICLETA X CAMINHAO			Nº Cons. Regional 3518/PB
Data/Hora Classificação 25/11/2018 07:47:12		Data/Hora Prescrição 25/11/2018 08:01:26	

anamnese

lima de acidente de moto, trauma com deformidade em mid, coxa.
escoriações multiplas
glasgow 15
solicito rx e ortopédia

EXAME DE IMAGEM

RADIOGRAFIA DE COXA DIREITA

CID10

Código	Descrição
T14.9	Traumatismo não especificado

Conduta

Em observação

Zalmir R. Filho
Médico - CRM 3518
Cirurgia - Proctologia

ZALMIR REICHERT FILHO
(: 3518/PB)

JOSE CLAUDIO DA SILVA

EXAME LABORATORIAL

COAGULOGRAMA COMPLETO

CREATININA

GLICOSE

HEMOGRAMA COMPLETO

TGO (ASPARTATO AMINOTRANFERASE/AST)

TGP (ALANINA AMINOTRANFERASE/ALT)

IONOGRAMA

UREIA

EXAME DE IMAGEM

ELETROCARDIOGRAMA

RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)

Conduta

Internar Paciente

JOSE CLAUDIO DA SILVA

Dra. DANTAS L. Albuquerque
Ortopedista e Traumatologa
CRM-SP 8047
TEOT-SP 16589
TEOT-SP 16589
JOSE DANTAS LINS DE ALBUQUERQUE
(CRM: 165843/SP)





CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA

RELATÓRIO DE CIRURGIA

HEETSHL

Nome:

Idade: 35 Sexo: () Masculino () Feminino

BE/Prontuário: 11.373.520

Data: 07/12/18

Clínica/Setor: Cirurgia

Cor: _____ EMP: _____ LR: _____

Cirurgia: Ortopedia

Cirurgião: Dr. Fernando Machado 1º Assistente: Dr. Eduardo R.

2º Assistente: Dr. Valéria R. Assistente: _____

Instrumentador: _____ Anestesista: Andréia

Tipo de Anestesia: Ketamina Horário: Início _____ Término _____

Diagnóstico Pós-Operatório	CID
<u>Fractura da clavícula</u>	

Procedimentos Cirúrgicos	Código
<u>Ortopedia</u>	

Acidente durante Ato Cirúrgico: () Sim () Não. Descrição: _____

Biopsia de Congelação: () Sim () Não

Encaminhamento do Paciente após Ato Cirúrgico:

Enfermaria () Terapia Intensa () Residência () Óbito durante Ato Cirúrgico

João Pessoa, 21/12/18

Médico/CRM:

F(NG).ASCIR.009-1





FICHA DE ANESTESIA

6

CRÍTICA LITERÁRIA

DATA: $\vec{v}^2, \vec{u}^2, \vec{w}^2$

PRONTUÁRIO: 1124752

PACIENTE: JOSÉ CLAUDIO DA SILVA		SEXO: M	COR: IDADE: 37 A		
PRESSÃO ARTERIAL	PULSO 75/mmHg	RESPIRAÇÃO 24/min	TEMPERATURA 36,5°C	PESO 70kg	GRUPO SANGUÍNEO A
ESTADO GERAL () BOM () REGULAR () MAU () PÉSSIMO		RISCO CIRÚRGICO () BOM () REGULAR () MAU () PÉSSIMO			
EXAMES COMPLEMENTARES CHELADES					
AP. RESPIRATÓRIO () PÁTICO		AP. CIRCULATÓRIO () STÁTICO		DROGAS EM USO	
AP. DIGESTIVO T: 37,1°C	ESTADO MENTAL LOTE	ESTADO FÍSICO (ASA)			
PRÉ-ANESTÉSICO DOSE/HORA		+			
DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO FRAT. VÉTEBRAL DE FÉMUR					
CIRURGIA REALIZADA TIRATECTOMIA VÉTEBRAL. DISSECCAO DE FÉMUR					
CIRURGIÃO M. RONALDO ALVES		AUXILIARES			
ÍCIO DA ANESTESIA 16:45h	TÉRMINO DA ANESTESIA 17:45h	DURAÇÃO DA ANESTESIA 1h			
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	QUANT. DE CH.	VALORES R\$			
ANESTESISTA RA. ARTHUR	CRM-PB	CRM-PB			
AGENTESEHORA					
O 2% N 2O					
LIPÍDIOS VITAMINAS					
O 2% CICLOPSILO	PARTELESISTÓICA I	PARTELESISTÓICA II	PARTELESISTÓICA III	PARTELESISTÓICA IV	PARTELESISTÓICA V
120	200	180	160	140	120
100	200	180	160	140	120
80	200	180	160	140	120
60	200	180	160	140	120
40	200	180	160	140	120
20	200	180	160	140	120
X	200	180	160	140	120
ANESTÉSICO	ATÉMOL	ATÉMOL	ATÉMOL	ATÉMOL	ATÉMOL
100	100	100	100	100	100
80	80	80	80	80	80
60	60	60	60	60	60
40	40	40	40	40	40
20	20	20	20	20	20
X	X	X	X	X	X
ANESTESIA GERAL RAQUIDIANA EPIDURAL BLOQ.PLEXO BLOQ.NERVOS OUTROS					
TÉCNICA					
LÍQUIDOS MEDICAMENTOS E MATERIAIS USADOS NO ATO ANESTÉSICO					
GALOOF		1. INJETOR 10ml - 10ml			
NAIL		2. INJETOR 10ml - 10ml			
SANGUE		3. BAG 300ml - 300ml			
HININGER		4. COTTON - 50ml			
TOTAL		5. BAG 1000ml - 300ml			
DESTINO DO PACIENTE		6. PAC. AD. 1000ml - 1000ml			
<input type="checkbox"/> APT.	<input type="checkbox"/> ENFERMARIA	7. PAC. AD. 1000ml - 1000ml			
<input type="checkbox"/> UTI	<input type="checkbox"/> RESIDÉNCIA	8.			
<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS	EPRA	9.			
10.		11.			
11.		12.			
12.		13.			
13.		14.			
14.		15.			
15.		16.			
16.		17.			
17.		18.			
18.		19.			
19.		20.			
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES					
ASSINATURA DO ANESTESISTA					
F. INGLES 026					

RELATÓRIO DE CIRURGIA

Nome: José - Paedro da Silva BE/Prontuário: PT2475
 Idade: _____ Sexo: ()Masculino ()Feminino Cor: _____ Data: 25/11/18
 Clínica/Setor: OR EMP: _____ LR: _____
 Cirurgia: Ranço de trigono transseccional
 Cirurgião: D. Teófilo 1º Assistente: _____
 2º Assistente: _____ 3º Assistente: _____
 Instrumentador: _____ Anestesista: D. Pregé
 Tipo de Anestesia: Sedação Horário: Início _____ Término _____

Diagnóstico Pós-Operatório	CID
<u>Fx diafragma fixa hérnia diafr</u>	
<u>fermed</u>	

Procedimentos Cirúrgicos	Código
<u>- Tracção transfixa f.6.4P no</u>	
<u>ETR 2/17</u>	

Acidente durante Ato Cirúrgico: ()Sim ()Não. Descrição: _____

Biopsia de Congelação: ()Sim ()Não

Encaminhamento do Paciente após Ato Cirúrgico:

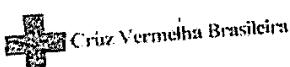
()Enfermaria ()Terapia Intensa ()Residência ()Óbito durante Ato Cirúrgico

João Pessoa, 25/11/18

Médico/CRM: _____

F(NG).ASCIR.009





CONSULTÓRIOS E ASSISTÊNCIA
Endereço: AV. ORESTES LISBOA, Sn, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

CNES: 445365

Paciente JOSE CLAUDIO DA SILVA	BAE 1124752	Data/Hora Entrada 25/11/2018 07:47:12	Data Baixa
Data de nascimento 08/08/1983	Idade 35a 3m 17d	Sexo Masculino	Telefone de Contato (83) 991796723
Mãe LUZIMAR MARIA DA SILVA			Prontuário
Endereço PROJETADA, SN	Bairro CENTRO	Município CONDE	UF PB
Acidente MOTOCICLETA X CAMINHAO	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional DIEGO DANTAS LINS DE ALBUQUERQUE	Nº Cons. Regional 165843/SP
Data/Hora Classificação 25/11/2018 07:47:12		Data/Hora Prescrição 25/11/2018 09:20:18	

Anamnese

PACIENTE COM HISTÓRIA DE ACIDENTE DE MOTOCICLETA HÁ 6 HORAS
EXA-SE DE DOR NA COXA DIREITA
EF: DEFORMIDADE EM VARO NA COXA DIREITA, ENCURTAMENTO E ROTAÇÃO EXTERNA DO MÍD,
EUROVASCULAR PRESERVADO
RAIOX: FRATURA DIAFISÁRIA DO FÉMUR DIREITO
CD: INTERNO PARA TRATAMENTO CIRÚRGICO COM ESTABILIZAÇÃO PROVISÓRIA NA URGÊNCIA .

DIETA

DIETA ZERO, VIA NENHUMA

MEDICAÇÃO

AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 6/6H

Diluir

DIPIRONA 500 MG/ML (AMPOLA 2ML), ADMINISTRAR 2,0 ML VIA E.V., 6/6H

AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 8/8H, (OBSERVAÇÕES: S/N)

Diluir

NDANSETRONA 2MG/ML (AMPOLA 2ML), ADMINISTRAR 4,0 ML VIA E.V., 8/8H

PANTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO, ADMINISTRAR 25,0 MG VIA ORAL, ACM, SE NECESSÁRIO SE PAD>110MMHG E/OU
PAS>160MMHG (DOSE MÁXIMA DIÁRIA: 4,0)

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 500ML), ADMINISTRAR 1500,0 ML VIA E.V, 24H

ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA, ADMINISTRAR 40,0 ML VIA S.C., 1X AO DIA

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 100ML), ADMINISTRAR 100,0 ML VIA E.V, 8/8H, (OBSERVAÇÕES: LENTO , SN)

Diluir

TRAMADOL 50MG /ML INJETAVEL (AMPOLA 2ML), ADMINISTRAR 2,0 ML VIA E.V., 8/8H

PANTOPRAZOL SÓDICO 40MG INJETAVEL, ADMINISTRAR 40,0 MG VIA E.V, 1X AO DIA

CUIDADOS

CURATIVO, (OBSERVAÇÕES: DIARIO)

HGT 6/6HS

FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIO E MOTORA

INSULINA REGULAR CONFORME HGT

SSVV + CCGG

CABECEIRA ELEVADA A 40°

Bulletim registrado por: POLIANA DOS SANTOS LAURENTINO em: 25/11/2018 07:58:21

Diego Dantas L. Albuquerque
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PB 804/
TEOT 15589



Nota de Sala Cirúrgica



NOME DO PACIENTE		José Cláudio da Silva	
IDADE		41 ANOS	
CIRURGIA		TGS Cítrico Diaproxiria (R1) + Endometriose (R2)	
CIRURGÃO DIRETOR		Dr. Rodrigo Amorim + Adelbom + Enecis (R2)	
ANESTESIA		Raqui + Bicuruc	
ANESTESISTA		Dr. Andrade + Wencesl (R1)	
INSTRUMENTADOR		/ /	
DATA		11/06/18	
TEMPO CIRÚRGICO - ANESTESIA INÍCIO		10:48 AM	
CIRURGIA INÍCIO		12:45 PM	
ÍNDICE DE RISCO DE CIRURGIA - ASA (AMERICAN SOCIETY OF ANESTHESIOLOGISTS)			
ASA 1 () ASA 2 () ASA 3 () ASA 4 () ASA 5 ()			
GRAL DE CONTAMINAÇÃO () LIMPA () CONTAMINADA () INFECTADA () POTENCIALMENTE CONTAMINADA		MATERIAIS CONT.	
MEDICAÇÕES ANESTÉSICAS QTD.		QTD.	
ALFENTANILA		JELCO N°18	
BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA		JELCO N°20	
BUPIVACAÍNA PESADA		JELCO N°22	
CETAMINA		JELCO N°24	
DROPERIDOL		JELCO 500 OK	
ETOMIDATO		JELCO 500 OK	
FENOBARBITAL		JELCO 500 OK	
FENTANILA		JELCO 500 OK	
FLUMAZENIL		JELCO 500 OK	
ISOFLURANO		JELCO 500 OK	
LÍQUIDOS BUPIVACAÍNA C/ VASO		JELCO 500 OK	
LÍQUIDOS BUPIVACAÍNA S/ VASO		JELCO 500 OK	
LÍQUIDOS LIDOCAINA C/ VASO		JELCO 500 OK	
LIDOCAINA S/ VASO		JELCO 500 OK	
MIDAZOLAN		JELCO 500 OK	
MORFINA		JELCO 500 OK	
NIMBUM		JELCO 500 OK	
PANCURÔNIO		JELCO 500 OK	
PETIDINA		JELCO 500 OK	
PROPORFOL		JELCO 500 OK	
RAMIFENTANILA		JELCO 500 OK	
ROCURÔNIO		JELCO 500 OK	
SEVOFLURANO		JELCO 500 OK	
SUXAMETÔNIO		JELCO 500 OK	
TIOPENTAL		JELCO 500 OK	
MEDICAÇÕES		QTD.	
ADRENALINA		BOLSA P/ COLOSTOMIA	
ÁGUA DESTILADA		CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA N°	
ATROPINA		CATETER DE OXIGÉNIO	
BEXTRA		CATETER EMBOLEC ARTERIAL N	
CEFAZOLINA		CATETER EPIDURAL N°16	
DEXAMETASONA		CATETER EPIDURAL N°17	
DI: A SÓDICA		CATETER EPIDURAL N°18	
EFL: A		CERA PARA OSSO	
EUROSEMDA		COLET. URINA FECHADO	
GLICOSE 50%		COMPRESSAS CIRÚRGICAS	
GLUCONATO DE CALCIO		COMPRESSAS CIRÚRGICAS	
HIDROCORTISONA		DRENO DE PENROSE	
LIDOCAINA GELEIA		DRENO DE SUCCÃO	
ONDASENTRONA		ELETRODOS	
PLASIL		EQUIPO MACROGOTAS	
PROSTIGMINE		EQUIPO TRANSF. SANGUE	
PROTAMINA		EQUIPO MICROGOTAS	
TENOXICAN		ESPONJA DE PVPI	
		ESPADRADOPO	
		GAZES	
		GAZES ALGODOADAS	
		GEL ELETROLÓTICO	
		JELCO N°14	
		JELCO N°16	
		LAP	
		COMPIMENTO	
		ESMUR	
		CAIXETA MÓVEL	
FIOS			
QTD.			
() ASPIRADOR			
() BISTURI ELÉTRICO			
() CAPNÓGRAFO			
() CÁRDIOMONITOR			
() DESFIBRILADOR			
() FOCO AUXILIAR			
() FOCO CENTRAL			
() MICROSCOPIO			
() OXÍMETRO DE PULSO			
() P.A. INVASIVA/ NÃO INVASIVA			
() PERFURADOR ELÉTRICO			
() SERRA			
CIRCULANTE			

Aguifão de plexo A51 - B-GM-100

Geotextil
CORTE
FNG-ASCR 021-2





CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA

RELATÓRIO DE CIRURGIA



HEETSHI

DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Posição e Preparo:

Incisão:

Achados:

Conduta:

*(P) Pote em 01/01 sob anestesia
(P) Preparo e Afastamento do MTC
(P) Aparatos de campo cirúrgicos
(P) Venaquist de fio de 26G na fibra 17
(P) Cervicovaginal estéril
(P) Conflito de figura e/ou
(P) R+ de contágio*

Fechamento:

Observação:

*Automação
eletromagnética*

João Pessoa, 27/11/18

Assinado em 02/09/2019

Nota de Sala Cirúrgica

NOME DO PACIENTE		José Claudio da Silveira	
IDADE		37	
CIRURGIA		PRONTUÁRIO 110241592 ENFERMAGA LEITO	
CIRURGÃO		De Teixeira PAUX	
ANESTESIA		Sedacau	
ANESTESISTA		De Diego	
INSTRUMENTADOR		10:30 às 11:00	
DATA		25/11/2018	
PROX CIRÚRGICO - ANESTESIA: INÍCIO		FIM	
CIRURGIA: INÍCIO		FIM	
INDICE DE RISCO DE CIRURGIA - ASA (AMERICAN SOCIETY OF ANESTHESIOLOGISTS)			
ASA 1 (ASA 2) (ASA 3) (ASA 4) (ASA 5)			
GRAU DE CONTAMINAÇÃO: (1) LIMPA (2) CONTAMINADA (3) INFECTADA (4) POTENCIALMENTE CONTAMINADA			
MEDICAÇÕES ANESTÉSICAS		QTD.	
ALFENTANILA		JELCO N°18	
BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA		JELCO N°20	
BUPIVACAÍNA PESADA		JELCO N°22	
CETAMINA		JELCO N°24	
DROPERIDOL		KIT SIST DREN. TORÁXICA N°	
ETOMIDATO		LÂMINA BISTURI N°11	
FENOBARBITAL		LÂMINA BISTURI N°15	
FENTANILA		LÂMINA BISTURI N°23	
FLUMAZENIL		LÂMINA BISTURI N°24	
ISOFLURANO		LÂMINA DE DERMATOMO	
LEVOBUPIVACAÍNA C/ VASO		LÂMINA DE ENXERTO	
LEVOBUPIVACAÍNA S/ VASO		LUVA DE PROCEDIMENTO PAR.	
LIDOCAINA C/ VASO		LUVA ESTÉRIL N°7,0	
LIDOCAINA S/ VASO		LUVA ESTÉRIL N°7,5	
MIDAZOLAN		LUVA ESTÉRIL N°8,0	
MORFINA		LUVA ESTÉRIL N°8,5	
NIMBÍUM		MÁSCARA CIRÚRGICA	
PANCURÔNIO		MULTIVIAS	
PETIDINA		PERFURADOR DE SORO	
PROPOFOL		SCALP N°19	
RAMIFENTANILA		SCALP N°21	
ROCURÔNIO		SERINGA 3ML	
SEVOFLURANO		SERINGA 5ML	
SUXAMETÔNIO		SERINGA 10ML	
TIOPENTAL		SERINGA 20ML	
MEDICAÇÕES		SONDA ASP. TRAQUEAL N°6	
ADRENALINA		SONDA ASP. TRAQUEAL N°10	
ÁGUA DESTILADA		SONDA ASP. TRAQUEAL N°12	
ATROPINA		SONDA ASP. TRAQUEAL N°14	
BEXTRA		SONDA ASP. TRAQUEAL N°16	
CEFAZOLINA		SONDA FOLEY 2VIAS N°12	
DEXAMETASONA		SONDA FOLEY 2VIAS N°14	
DIPRONA SÓDICA		SONDA NASOG. CURTA	
EFEDRINA		SONDA NASOG. LONGA	
FUROSEMIDA		SONDA URETRAL N°	
GLICOSE 50%		TURNEIRINHA	
GLUCONATO DE CALCIO		TUBO ENDOTRAQUEAL N°	
HIDROCORTISONA		TUBO ENDOTRAQUEAL N°	
LIDOCAINA GELÉIA		TUBO ENDOTRAQUEAL N°	
ONDASENTRONA		TUBO SILICONE (LATEX)	
PLASIL		EQUIPAMENTOS	
PROSTIGMINE		ASPIRADOR	
PROTAMINA		BISTURI ELÉTRICO	
TENOXICAN		CAPNÓGRAFO	
GAZES		CARDIOMONITOR	
GAZES ALGODOADAS		DESFIBRILADOR	
GEL ELETROLÍTICO		FOCO AUXILIAR	
JELCO N°14		FOCO CENTRAL	
JELCO N°16		MICROSCOPIO	
		OXIMETRO DE PULSO	
		P.A. INVASIVA/NÃO INVASIVA	
		PERFURADOR ELETTRICO	
		SERRA	
Sílvana Medeiros Sílvana Medeiros de F. Sousa			
COREN PB 175025 - TF			
F(NC) ASCR 021-2			



GOVERNO
DA PARAÍBA

Cruz Vermelha Brasileira
Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

Cruz Vermelha Brasileira
Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena

10/12/2018

Receituário de Controle Especial

HEETSHL - Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena - Av.
JOSE CLAUDIO DA SILVA
90
162280919490004
1124752

JOSE CLAUDIO DA SILVA
Rua PROJETADA, SN, CONDE-PB-58322000

10/12/2018

USO ORAL

CEFALEXINA (500MG) --- 28 COMP

TOMAR 01 COMP, VO, 6/6H, POR 07 DIAS

USO ORAL

TYLEX (30MG) ----- 01 CX
TOMAR 01 COMP, VO, 8/8H, POR 05 DIAS

10/12/2018

USO ORAL

CEFALEXINA (500MG) --- 28 COMP

TOMAR 01 COMP, VO, 6/6H, POR 07 DIAS

10/12/2018



GOVERNO
DA PARAÍBA

Cruz Vermelha Brasileira
Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena

Receituário de Controle Especial

HEETSHL - Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena - Av.
JOSE CLAUDIO DA SILVA
90
162280919490004
1124752

JOSE CLAUDIO DA SILVA
Rua PROJETADA, SN, CONDE-PB-58322000

10/12/2018

USO ORAL

CEFALEXINA (500MG) --- 28 COMP

TOMAR 01 COMP, VO, 6/6H, POR 07 DIAS

10/12/2018

USO ORAL

CEFALEXINA (500MG) --- 28 COMP

TOMAR 01 COMP, VO, 6/6H, POR 07 DIAS

10/12/2018

Dr. CARLOS FREDERICO TORRES
SOARES & HUBEREAU

10/12/2018

Dr. CARLOS FREDERICO TORRES
SOARES & HUBEREAU

10/12/2018



ENHORNIDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO
AV DOM PEDRO I, 331
CENTRO JOAO PESSOA-PB
CEP: 58.013-020
FONE: (83) 276-7550

CHPJ- 69.508.007/0046-48 IR: 162932758
1M. ISENTO

20/11/2019 10:57:17 - Páginas: 1 - Nota Fiscal do Consumidor Eletrônico

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

**ENTIDADES CONSTITUCIONAL
Pendente de autorização**

Line# Qtd# U/M Unit Unit Total

卷之三 10-1-83 77 31 83

DATE	JULY 15	15 C	100 UN	31.87	49
1-12	ABSD	TPG 2100	1.00	S. 45	
887	TPG GATE	8000	3.75	1.89	25 1
1-18	ALL IN	10000	1.00	24.09	22 11
000140	TPG 10000	1000	1.00	S. 69	5 69
041919	CEPALANDIA	5000	1.00	24.33	18 98
057527	WITH HIGHCON BEG	2000	2.00	23.49	46 00
028665	DEPARTS AT 1000	1.00	16.99		16 99

Qtd. total de itens	18,00
Valor total R\$	200,14
Desconto R\$	7,02
Valor a Pagar R\$	173,12

FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Dinheiro	175,12
Troco R\$	26,88

Consulta pela chave de acesso em
<https://www5.treedita.pje.gov.br/itf/sead/seaf> - AcessarFun



PV0000065220
VOCE ECONOMIZOU R\$ 27,02
Atendido por: LUCILIA ALEXIA MARTINS DOS SANTOS
Data: 21/11

Caixa: 001 Lota: 072 10/12/2018 15:25:00

COMPREV
COMPREV PREVIDÊNCIA SIA
10 MAIO 2019
PROTÓCOLO
AG. JOÃO PESSOA



LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE JOSÉ CLAUDIO DA SILVA

DADOS DE NASCIMENTO 08/08/81

NOME DA MÃE LUZIMAR MATIAS DA SILVA

DADOS EXTRAÍDOS

BOLETIM DE ENTRADA N.º 1.124.752

Nº PRONTUÁRIO 112.485

DATA DO ATENDIMENTO 25/11/18

HORA DO ATENDIMENTO 07:47

MOTIVO DO ATENDIMENTO ACIDENTE DE MOTOCICLETA

DIAGNÓSTICO (S) FRATURA DA DIÁFISE DO FEMUR D

CID 10 S 72.3

AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste hospital vítima de acidente de motocicleta, apresentando trauma com deformidade em membro inferior D (coxa). Glasgow 15. Avaliado pela equipe médica da urgência/emergência.

EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

RX da coxa D - AP e P

Exames de Laboratório

TRATAMENTO:

Fratura da diáfise do femur D ao RX. Realizado internamento e tratamento cirúrgico pelo Dr. Rodrigo Amaral e equipe da Ortopedia.

ALTA HOSPITALAR: 10/12/18

DATA DA EMISSÃO: 26/03/19

Dr. Ewerton Noronha Teixeira
DR. EWERTON NORONHA TEIXEIRA
MÉDICO CIBERFETSHL
CRM - 2516

Dr. Ewerton Noronha Teixeira
CRM: 2516/PB

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO



CONSULTÓRIOS E ASSISTÊNCIA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, Sn, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

CNES: 445365

Paciente JOSE CLAUDIO DA SILVA		BAE 1124752	Data/Hora Entrada 25/11/2018 07:47:12	Data Baixa
Data de nascimento 08/08/1983		idade 35a 3m 17d	Sexo Masculino	Telefone de Contato (83) 991796723
Mãe LUZIMAR MARIA DA SILVA				Prontuário
Endereço PROJETADA, SN		Bairro CENTRO	Município CONDE	UF PB
Acidente MOTOCICLETA X CAMINHAO		Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional DIEGO DANTAS LINS DE ALBUQUERQUE	Nº Cons. Regional 165843/SP
Data/Hora Classificação 25/11/2018 07:47:12		Data/Hora Prescrição 25/11/2018 09:20:18		

Anamnese

PACIENTE COM HISTÓRIA DE ACIDENTE DE MOTOCICLETA HÁ 6 HORAS

■ EXA-SE DE DOR NA COXA DIREITA

○ EF: DEFORMIDADE EM VARO NA COXA DIREITA, ENCURTAMENTO E ROTAÇÃO EXTERNA DO MÍD,

..EUROVASCULAR PRESERVADO

RAOX: FRATURA DIAFISÁRIA DO FÉMUR DIREITO

CD: INTERNO PARA TRATAMENTO CIRÚRGICO COM ESTABILIZAÇÃO PROVISÓRIA NA URGÊNCIA .

DIETA

DIETA ZERO, VIA NENHUMA

MEDICAÇÃO

AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 6/6H

Diluir

DIPIRONA 500 MG/ML (AMPOLA 2ML), ADMINISTRAR 2,0 ML VIA E.V., 6/6H

AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 8/8H, (OBSERVAÇÕES: S/N)

Diluir

INDANSETRONA 2MG/ML (AMPOLA 2ML), ADMINISTRAR 4,0 ML VIA E.V., 8/8H

 APTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO, ADMINISTRAR 25,0 MG VIA ORAL, ACM, SE NECESSÁRIO SE PAD>110MMHG E/OU
 PAS>160MMHG (DOSE MÁXIMA DIÁRIA: 4,0)

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 500ML), ADMINISTRAR 1500,0 ML VIA E.V, 24H

ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA, ADMINISTRAR 40,0 ML VIA S.C., 1X AO DIA

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 100ML), ADMINISTRAR 100,0 ML VIA E.V, 8/8H, (OBSERVAÇÕES: LENTO , SN)

Diluir

TRAMADOL 50MG /ML INJETAVEL (AMPOLA 2ML), ADMINISTRAR 2,0 ML VIA E.V., 8/8H

PANTOPRAZOL SÓDICO 40MG INJETAVEL, ADMINISTRAR 40,0 MG VIA E.V, 1X AO DIA

 Diego Dantas L. Albuquerque
 Ortopedia e Traumatologia
 CRM-PB 8047
 TEOF 15589

CUIDADOS

CURATIVO, (OBSERVAÇÕES: DIARIO)

HGT 6/6HS

FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIO E MOTORA

INSULINA REGULAR CONFORME HGT

SSVV + CCGG

CABECEIRA ELEVADA A 40°

Boletim registrado por: POLIANA DOS SANTOS LAURENTINO em 25/11/2018 07:55:21



Cruz Vermelha Brasileira

Rosário de Santa Bárbara - PB - Brazil
Sexta, 26 de outubro de 2018GOVERNO
DA PARAÍBA

AV. ORESTES LISBOA, sn - PEDRO GONDIM - CNES: 123312 - Tel.: 8332165700

Boletim de Atendimento: 1124752



Identificação do paciente

ID 1348929	Nome JOSE CLAUDIO DA SILVA	Sexo Masculino
Data de nascimento 08/08/1983	Idade 35 anos 3 meses 17 dias	Estado civil Solteiro
Mãe LUZIMAR MARIA DA SILVA		Religião Prontuário
Escolaridade		
DDD Móvel 83	Fone Móvel 991796723	Pai JOAO BATISTA DA SILVA
Tipo documento RG (IDENTIDADE)	Número documento 2951495	Responsável (Parentesco) ANA PAULA - ESPOSO(A)
Local de procedência CONDE		DDD Fixo Fone Fixo
Email	Naturalidade LUCENA	Nº Cns 162280919490004
		UF PB
		Município CENTRO
		CBO/R

Endereço

CEP 58322000	Município de residência CONDE	UF PB	Logradouro PROJETADA
Número SN	Complemento	Bairro	CENTRO

Admissão

Data e Hora 25/11/2018 07:47:12	Número da pulseira 1000005158897	Convênio SUS
------------------------------------	-------------------------------------	-----------------

Especialidade
CIRURGIA GERAL

Classificação de risco

Caráter de atendimento	Motivo do atendimento ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Detalhe do acidente MOTOCICLETA X CAMINHÃO
------------------------	--	---

Indicadores e Transporte

Caso policial Não	Plano de saúde Não	Veículo de ambulância Não	Trauma Não
----------------------	-----------------------	------------------------------	---------------

Meio de transporte
SAMU

Sinais Vitais

PA	X mmHg	P脉	Temperatura
----	--------	----	-------------

Exames complementares

Raio X []	Sangue []	Urina []	TC []	Liquor []	ECG []	Ultrasonografia []
------------	------------	-----------	--------	------------	---------	---------------------

Dados clínicos

PTO M.D. paciente de milde segu
ptm de etapa comum e ótimo

Almo Corrêa Andrade
2018-11-25 09:42:56

Diagnóstico

Atendido por
POLIANA DOS SANTOS LAURENTINO

Imprimir

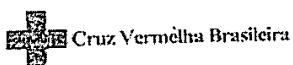
CIE
Tempo:
06min 09seg

Tratamento
25/11/2018
Policlínico

25/11/2018 07:47:12

1 of 1





CONSULTÓRIOS E ASSISTÊNCIA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, Sn, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB,

58031090

Tel: 32165700

CNES: 445365

Paciente JOSE CLAUDIO DA SILVA	BAE 1124752	Data/Hora Entrada 25/11/2018 07:47:12	Data Baixa
Data de nascimento 08/08/1983	Idade 35a 3m 17d	Sexo Masculino	Telefone de Contato (83) 991796723
Mãe LUZIMAR MARIA DA SILVA	Bairro CENTRO	Município CONDE	Prontuário
Endereço PROJETADA, SN			UF PB
Acidente MOTOCICLETA X CAMINHAO	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional ZALMIR REICHERT FILHO	Nº Cons. Regional 3518/PB
Data/Hora Classificação 25/11/2018 07:47:12		Data/Hora Prescrição 25/11/2018 08:01:26	

Inamnese

Acima de acidente de moto, trauma com deformidade em mid, coxa.
escoriações multiplas
glasgow 15
solicito rx e ortopédia

EXAME DE IMAGEM

RADIOGRAFIA DE COXA DIREITA

CID10

Código	Descrição
T14.9	Traumatismo não especificado

Conduta

Em observação

Zalmir R. Filho
Médico - CRM 3518
Cirurgia - Proctologia

JOSE CLAUDIO DA SILVA

ZALMIR REICHERT FILHO
(: 3518/PB)



Boletim registrado por: POLIANA DOS SANTOS LAURENTINO em 25/11/2018 07:53:21

http://172.16.0.6:8080/cvb/pages/prescricao.do?controle=7&imprimirDadosAnteriores=N&perform=imprimir&id=449625&pesquisa=S&perform=im... 1/1



Assinado eletronicamente por: GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM - 02/09/2019 14:07:12

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090214071130100000023284871

Número do documento: 19090214071130100000023284871

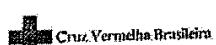
Num. 24039995 - Pág. 21

NOME:		José Cláudio da Silva	
APELIDO:			
PROFISSÃO:			
ENDEREÇO:		Luis Paulino Corrêa SN Bairroamento N° Senhora das Neves	
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		Cond	UF: PB
TELEFONES PARA CONTATO:			
99179-6723		ESPOSA	
99127-0323		IRMÃO Djalim	
DATA DO ACIDENTE:			
25/3/118			
LESÃO: Fratura			
HOSPITAL DE ATENDIMENTO: Trauma			
OBSERVAÇÕES: Receber alta			

Falta documento.

- 1- B.º
- 2- Procurador
- 3- Conta
- 4- Declaração proprietário
- 5- Comp. de Resid.
- 6- Duti.





Receituário de Controle Especial

HEETSHL - Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena - Av.		190
JOSE CLAUDIO DA SILVA		162280919490004 1124752
Rua PROJETADA, SN, CONDE-PB-58322000		

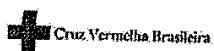
USO ORAL

TYLEX (30MG) ----- 01 CX
TOMAR 01 COMP, VO, 8/8H, POR 05 DIAS

10/12/2018

Dr. CARLOS FREDERICO TORRES
SOARES 8301/8301

Dr. Frederico Bouilletreau
Ortopedia Cirurgia Içá
CRM-PB 3301



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



Receituário de Controle Especial

HEETSHL - Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena - Av.
JOSE CLAUDIO DA SILVA 162280919490004 090 1124752
Rua PROJETADA, SN, CONDE-PB-58322000

USO ORAL

CEFALEXINA (500MG) --- 28 COMP

TOMAR 01 COMP, VO, 6/6H, POR 07 DIAS

10/12/2018

Dr. CARLOS FREDERICO TORRES
SOARES

CEFALEXINA 500MG

01 COMP, VO, 6/6H, POR 07 DIAS



22 BOMBIAMENTOS / FARMACEUTICOS GLOBO
AV DOM PEDRO I, 331
CENTRO JOAO PESSOA-PB
CEP: 58.013-020
TELEFONE: (86) 3194-7550

CHV.J. 43.503.007/0046-48 BE: 162932758

ITM. ISENTO

10/12/2018 15:24:59

NR. 00016700

Documento Auxiliar da Nota Fiscal do Consumidor

EMITIDA EM CONTIGENCIA
Pendente de autorização

Item	Qtd	Un	Unit	VL Total
0191919 CEF ALEXINA 500M 1,00 CX	31,87			31,87
0191919 CEF ALEXINA 500M 1,00 UN	5,49			5,49
0191919 CEF ALEXINA 500M 1,00 UN	1,85			1,85
0191919 CEF ALEXINA 500M 1,00 UN	16,09			16,09
0191919 CEF ALEXINA 500M 1,00 UN	5,68			5,68
0383900 CEF ALEXINA 500M 1,00 CX	24,33			24,33
0419191 CEF ALEXINA 500M 2,00 CX	29,49			29,49
057527 FITA MICROFEG 2,00 UN	1,72			1,72
079662 DESIDRAT. LOR 1,00 UN	16,99			16,99
qtd. total de itens				18,00
Valor total R\$				200,14
Desconto R\$				27,02
Valor a Pagar				173,12

FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Dinheiro	173,12
Troco R\$	26,88

Consulta pela Chave de Acesso
<https://www5.vendas.ph.gov.br/174/seg/SEGf> .arFun

2518126350000 174646500 1000006793900006 935

CONSUMIDOR CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO
Borneiro 36793 Série: 1 10/12/2018 15:24:57

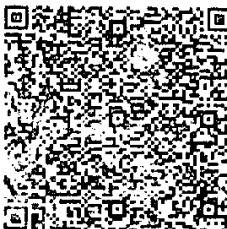
Via Consumidor

Protocolo de Autorização:

Data/Hora: 10/12/2018 15:24:57

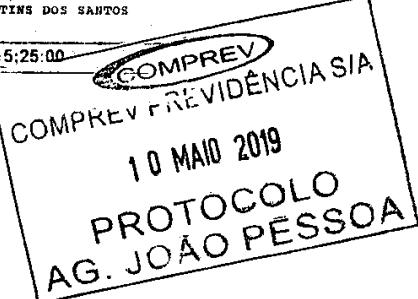
EMITIDA EM CONTIGENCIA

Pendente de autorização



00000065220
VOCE E ONGUICOU R\$ 47,02
Atendido por: LUCILA ALEXIA MARTINS DOS SANTOS
Vendedor: 3151

Caixa. 001 Loja: 072 10/12/2018 15:25:00





()



Buscar no site



A COMPANHIA **SEGURO DPVAT** PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-Atendimento) CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS SALA DE IMPRENSA TRABALHE CONOSCO CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

[Nova Consulta](#)

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3190317337 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA JOSE CLAUDIO DA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO JOSE CLAUDIO DA SILVA

CPF/CNPJ: 05806434419

Posição em 19-07-2019 10:27:16

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

22/05/2019	R\$ 2.362,50	R\$ 0,00	R\$ 2.362,50
------------	--------------	----------	--------------

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
30/05/2019	Pagamento de Indenização, com memória de cálculo de invalidez	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/DFnYnhSupM5M10TeUqvw+api_key=ojQ3WIRpxnExqB6Kfd3Bd7j+hPbC__LVOMuKRAcOrUK0=)
14/05/2019	Aviso de Sinistro	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/0bTDsPVuSISxZuKvzzGfKvapi_key=ojQ3WIRpxnExqB6Kfd3Bd7j+hPbC__LVOMuKRAcOrUK0=)

www.seguradoralider.com.br/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx?gclid=Cj0KCQjw1MXpBRDjARIsAHTdN-0Bp0NeLLWkp... 1/3



Assinado eletronicamente por: GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM - 02/09/2019 14:07:13
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090214071249800000023285025>
 Número do documento: 19090214071249800000023285025

Num. 24040249 - Pág. 1

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT[\(https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8\)](https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8)[\(https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital\)](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital)**ACESSIBILIDADE**[\(/Pages/Acessibilidade.aspx\)](/Pages/Acessibilidade.aspx)[\(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx\)](/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A

A A A

A A A

A A A

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO[Documentos Despesas Médicas](/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)[Documentos Invalidez Permanente](/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)[Documentos Morte](/Pages/Documentacao-Morte.aspx)[Dicas Indispensáveis](/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)**PAGUE SEGURO**[Como Pagar](/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)[Consulta a Pagamentos Efetuados](/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)**ACOMPANHE O PROCESSO**[Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização.](/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)[\(https://www.seguradoralider.com.br\)](https://www.seguradoralider.com.br)[\(https://http://www.seguradoralider.com.br/DPVAT/Processo-de-Indenizacao_oficial/\)](https://http://www.seguradoralider.com.br/DPVAT/Processo-de-Indenizacao_oficial/)

- Serviços**
- › Acompanhe seu Processo [\(/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx\)](/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)
 - › Consulta a Pagamentos [\(/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx\)](/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)
 - › Saiba Como Pagar [\(/Pages/Saiba-como-pagar.aspx\)](/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)
 - › Pontos de Atendimento [\(/Pontos-de-Atendimento\)](/Pontos-de-Atendimento)
 - › Como Pedir Indenização [\(/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao\)](/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao)

Dúvidas e Respostas

- › A Seguradora Líder-DPVAT [\(/Pages/Quem-Somos.aspx\)](/Pages/Quem-Somos.aspx)
- › Sobre o Seguro DPVAT [\(/Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx\)](/Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx)
- › Informações Gerais [\(/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx\)](/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)
- › Dicas Indispensáveis [\(/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx\)](/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)



- › Dicionário do Seguro DPVAT (</Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT>)
- › Perguntas Frequentes (</Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes>)

Atendimento

- › Chat - Atendimento On-line (</Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line>)
- › Dúvidas, Reclamações e Sugestões (</Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes>)
- › Telefones de Contato (</Contato/telefones-de-contato>)
- › Ouvidoria (</Contato/Ouvidoria>)
- › Canal de Denúncias (</Contato/canal-de-Denuncias>)
- › Mapa do Site (</Mapa-do-Site>)
- › Consumidor.gov (<https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/?1556814921288>)

Termos de uso e política de privacidade (</Pages/Termos-de-Uso.aspx>)





**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
15ª Vara Cível da Capital**

Processo nº 0851653-64.2019.8.15.2001

AUTOR: JOSE CLAUDIO DA SILVA

RÉU: BRADESCO SEGUROS S/A

DESPACHO

Deixo de designar audiência de conciliação, nos termos do art. 334 do CPC, ante a natureza da demanda, que indica ser inviável o acordo entre as partes, pela experiência comum. Não se deve ocupar indevida e desnecessariamente a pauta de audiências, já repleta, com atos inócuos e que mais retardam o andamento do processo do que promovem a sua solução.

Defiro a gratuidade.

CITE-SE pela via postal, para apresentação de contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia.

João Pessoa, 21 de setembro de 2019.

Assinatura Digital



Assinado eletronicamente por: ISABELLE DE FREITAS BATISTA ARAUJO - 21/09/2019 17:33:53
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092117335255100000023517852>
Número do documento: 19092117335255100000023517852

Num. 24287504 - Pág. 1